



Publicado em Placar

Em 15/09/98

*P. Márcia Adriane*

*Olgarene J. Mendes Souza*  
Diretora Técnica Legislativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2160/98.

De 15 de setembro de 1998.

*Aprova remembramento dos lotes 04 e 06, do Conj. QI - L, Al. 16 da Quadra ARNE 13, nesta capital e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

**DECRETA:**

*Art. 10 - Fica aprovado o remembramento dos lotes 04 e 06, do Conj. QI - L, Al. 16 da Quadra ARNE 13, nesta Capital, Processo nº 19.860/97, passando a ter a numeração dos lotes remembrados para 4-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.*

*Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

*Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 15 de setembro de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

*[Signature]*  
OZIEL FERREIRA DOS SANTOS  
Advogado-Geral do Município

*[Signature]*  
WAGNER FERREIRA DA CUNHA  
Secretário Municipal de Obras